DECRETO Nº 85 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2739

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$257.909,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **257.909,08**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2096	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIV	189.531,04
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
2094	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	61.575,14
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
2095	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	6.802,90
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **257.909,08**

Fontes de Recurso	
605 000	257.909,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL